



LIDO
Em 05/12/12
CLÁUDIO ABRANTES
Assessoria de Planejamento

IND 9110 /2012

INDICAÇÃO Nº
(Do Sr. Deputado CLÁUDIO ABRANTES - PPS)

Sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal à implantação de iluminação pública nas Quadras 1 e 2 do Condomínio Itiquira na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário do Estado de Obras do Distrito Federal à implantação de iluminação pública nas Quadras 1 e 2 do Condomínio Itiquira na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa implantar iluminação pública nas Quadra 1 e Quadra 2 do Condomínio Itiquira na cidade de Planaltina-DF, RA VI.

A implantação da Iluminação pública sugerida é essencial à qualidade de vida nessas quadras, atuando como instrumento de cidadania, permitindo aos habitantes desfrutar plenamente dos vários pontos da cidade no período noturno.

Além de estar diretamente ligada à segurança pública, a iluminação pública previne a criminalidade, embeleza as áreas urbanas, destaca e valoriza monumentos, prédios e paisagens, facilita a hierarquia viária, orienta percursos e aproveita melhor as áreas de lazer.

A melhoria da qualidade dos sistemas de iluminação pública traduz-se em melhor imagem da cidade, favorecendo o turismo, o comércio, e o lazer noturno, ampliando a cultura do uso eficiente e racional da energia elétrica, contribuindo, assim, para o desenvolvimento social e econômico da população.

Ante do exposto, peço o apoio dos ilustres parlamentares para a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em 03 de dezembro de 2012.


DEPUTADO CLÁUDIO ABRANTES
Partido Popular Socialista - PPS

Sector Protocolo Legislativo
IND Nº 9110/2012
Folha Nº 01-cd

ASSESSORIA DE PLANEJAMENTO E DISTRIB., 04/Dez/2012 16:32